



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°1462/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.901.867/0001-60, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra de Esportes, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO.

CONTRATADO: A Empresa: **J. O. S. DE OLIVEIRA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua do Comercio, Centro, CEP: 77505-000 Angico/TO, inscrita no CNPJ nº 22.414.195/0001-59, neste ato representado pelo empresário, Sr. **JOSÉ ORLEANS SALES DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário. Doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato celebrado entre as partes em 02 de janeiro de 2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Locação de 01 (um) veículo tipo van Sprintem com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, movida a diesel, manutenção e motorista por conta da contratada e combustível por conta do contratante para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Quinta (Do Prazo Vigência do Contrato) prorrogando-se por mais um ano, iniciando-se em 02 janeiro de 2026 e findando-se em 31 dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica mantida a Cláusula Segunda (Dos Preços), do contrato original de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas fixas e mensais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

CLÁUSULA TERCERIA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 14.19.08.244.1002.2.074 Manutenção do Cras

CLÁUSULA QUARTA - Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, a necessidade da continuidade dos serviços de locação de veículo, destinado a atender a secretaria a secretaria aos usuários dos programas vinculado ao Fundo Municipal de Assistencial Social, vinculado ao Fundo municipal de Assistência social Angico/TO, nos moldes da Lei 14.133/2021.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e rubricas, para todos os fins de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas civilmente capazes que também o assinam.

Angico/TO, 08 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA - GESTORA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5a1772-081220251523231780**